

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUN/2014.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, **MBA em Gestão Financeira e Controladoria.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o relatório do curso de pós-graduação, *lato sensu*, **MBA em Gestão Financeira e Controladoria**, oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 12/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun